

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Deliberação dos Comitês PCJ nº 251/16, de 24/06/2016.

Elege e empossa novo Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 17ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que na reforma do Estatuto do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (CBH-PCJ), constante da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 098/08, de 27/06/2008, foi criado o cargo de Secretário-executivo Adjunto como membro da sua Diretoria;

Considerando os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 218/15, de 27/03/15, que elegeu e empossou dirigentes dos Comitês PCJ para o mandato 2015/2017, indicando como Secretária-executiva Adjunta do CBH-PCJ, a Sra. Caroline Túbero Bacchin, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, tomando posse durante a 15ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, em 27/03/2015, realizada em Piracicaba, cujo período do mandato é de 27/03/2015 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31/03/2017;

Considerando a manifestação, por meio de correspondência, da Sra. Caroline Túbero Bacchin, solicitando desligamento do cargo de Secretário-executivo Adjunto do CBH-PCJ, em virtude de licença maternidade;

Considerando a manifestação, por meio de Ofício nº SUP/0556/2016, datado de 13/04/2016, do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), indicando o seu novo representante titular;

Considerando a necessidade de eleição, pelos membros do segmento estado do CBH-PCJ, do novo Secretário-executivo Adjunto, nos termos dos § 1º do Art. 9º e do § 2º do Art. 13 do Estatuto do CBH-PCJ, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 155/12, de 14/12/2012;

Considerando que o assunto foi submetido à apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 06/05/2016, no Parque da Cidade, em Jundiá/SP, sendo indicado, por unanimidade, para assumir a função em questão, o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, representante Titular do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), no plenário do CBH-PCJ;

Deliberam,

Artigo 1º - Fica eleito e empossado, nesta data, para a função de Secretário-executivo Adjunto da Diretoria do CBH-PCJ, o Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, representante Titular, no Plenário do CBH-PCJ, do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), para o mandato compreendido entre esta data e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31/03/2017, em substituição a Sra. Caroline Túbero Bacchin.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente
do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

LEONILDO EDNILSON URBANO
Secretário-executivo
dos Comitês PCJ